

AVISO DE ABERTURA DE CONTRATAÇÃO DE ESCOLA 2025/2026

Renata Manuela de Sousa Moreira de Barros Rosário e Nunes, Diretora do Agrupamento de Escolas de Saboia (Odemira), informa que se encontra aberto, na aplicação informática *online* SIGRHE, da Direção Geral da Administração Escolar (DGAE), procedimento concursal de seleção nos termos do Decreto-Lei n.º 32-A/2023 de 8 de maio, relativo a contratação de escola, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a prestar no Agrupamento de Escolas de Saboia (Odemira).

Horário a concurso: Grupo 100 (Educação pré-escolar) – **10 horas**, termo a 31 de agosto de 2026.

Local de trabalho: Agrupamento de Escolas de Saboia (JI de Saboia e JI de Luzianes-Gare)

Requisitos de admissão: Habilitação profissional ou própria para o grupo de recrutamento acima referido.

Critérios de seleção:

- Graduação profissional nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023 de 8 de maio;
- Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do normativo acima referido.

Prazo de candidatura: 3 dias úteis a contar da data de publicação da oferta na plataforma SIGRHE.

Documentos: Os candidatos aos procedimentos de contratação de escola, no momento da primeira candidatura, a realizar na aplicação informática disponibilizada para o efeito pela DGAE, devem submeter eletronicamente, os seguintes documentos:

- Habilitações exigidas para a docência, no nível de ensino e grupo de recrutamento a que pretende candidatar -se;
- Declaração de robustez física e perfil psíquico exigidos para o exercício de funções docentes;
- Declaração do cumprimento das leis de vacinação obrigatória;
- Declaração de autorização de acesso ao registo criminal atualizado.

Saboia, 9 de setembro de 2025

P'la Diretora

(Renata Manuela de Barros Rosário e Nunes)